



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1882/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1254/2023, de 28/04/2023.

Art. 2º Dispensar os servidores LARISSA MIGLIAVACCA PACHECO (Fiscal Técnico Titular) e MARIA CRISTINA VIGORITO ROCKENBACH (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do Contrato Administrativo nº 026/2023, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e IMOBILIÁRIA TONI NEUTZLING LTDA., referente a locação de imóvel para abrigar as instalações da Casa do Estudante do Campus FURG, em São Loureço do Sul, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar as servidoras MARIA CRISTINA VIGORITO ROCKENBACH, matrícula SIAPE 3148416, CPF 922.001.410-68 (Fiscal Técnico Titular) e CYNTHIA CASTIEL MENDA, matrícula SIAPE 2037340, CPF 558.517.970-53 (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Manter as servidoras DAIANE TEIXEIRA GAUTÉRIO, matrícula SIAPE 2643947, CPF 006.208.890-47 (Gestor Titular) e LUCIANA DE SOUZA VARGAS, matrícula SIAPE 2126775, CPF 814.653.190-34 (Gestor Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 15 de agosto de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 16/08/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0259959** e o código CRC **64C8CE68**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.011382/2024-81

SEI nº 0259959